



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Nova Trento, 29 de julho de 2024.

Ofício nº 704 /2024/SMED

Ao setor de Licitação

Cumprimentando-os cordialmente, e:

**Considerando** a lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em que consta, em seu artigo 4º, inciso VII, que é dever do Estado com a Educação Escolar pública o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de **programas suplementares** de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde”.

**Considerando** a lei nº 10709, de 31 de julho de 2003, onde se confere aos municípios a competência de “**assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal**”.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Educação não pode deixar de prestar transporte gratuito aos alunos a quem de direito, sob pena de sofrer as sanções e punições previstas em lei.

**Considerando** que a falta de transporte escolar gratuito fere o direito à educação dos alunos matriculados junto à unidade escolar, assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal.

Deste modo, o transporte escolar, e cômicos da obrigação por parte da Gestão Municipal em fornecê-lo, onde o Contrato n 076/2023 do Sr. Odilo Luiz Marchi estava vencendo. O mesmo foi chamado para fazer a renovação, não querendo renovar.

Sendo a Linha: AltoVígolo / Bela Vista / Vígolo  
Período: Matutino/ Vespertino  
Veículo com capacidade para transportar 4 alunos.  
QTDE KM ANUAL: 16.590      KM Diários :79  
Valor por Km :3,00

Recebido  
29/07/2024  
FM 510

Diante deste ocorrido havendo a desistência do contrato no meio do ano letivo não podendo deixar os alunos sem transporte, onde foi oferecida esta linha para outros motoristas que já tem licitação. A grande maioria disse que não pois acharam uma linha muito ruim de difícil acesso e perigosa.

Deste modo, em conversa com a Sra. Adriana Raiser Tomasi e levando para ver a linha aceitou faze-la. Onde solicito que seja feito um contrato para a mesma a partir do dia 29/07/2024 até dia 23/12/2024 para suprir a carência nesta linha.



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



**Linha: Alto Vigolo/ Bela Vista/ Vigolo**

**Período: Matutino**

**Veículo com capacidade para transportar 4 alunos.**

**QTDE KM 106 dias: 4.240**

**KM Diários :40**

Nesses termos,  
Pede deferimento.

**Larissa Battisti**  
**Secretária Municipal de Educação**